



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº.080 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, a **indicação de um servidor para fazer a limpeza das ruas do Córrego Brejal.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a Comunidade estar em crescimento e já merecer que tal serviço seja feito para o melhoramento dos serviços urbanísticos e com isso proporcionará aos moradores melhor qualidade de vida, pois as ruas estarão sempre limpas longe de todas e quaisquer tipos de doenças que o acúmulo de lixo pode transmitir.

Certos de contarmos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os moradores da comunidade de Santa Rosa, aqui apelamos, cónscios de que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 31 de agosto de 2010

Silvano José Dondoni
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	953	Fls. 034 Livro 06
Marilândia-ES - Em:	02	/ 09 / 2010

Recebido no Poder Executivo Municipal
Em: 04 / 09 / 10
Tenório Gomes da Silva
Presidente